



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.240/2020

Concede licença Luto ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.280.037-6-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 571.029.459-49, nomeado em 11 de março de 2015, para ocupar o cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 08 de maio de 2020 a 15 de maio de 2020, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16, maio 120 20
DE Nº 11855
UMUARAMA 18, 05 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS